



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

CGC. 13.719.646/0001-75

Itaberaba - Bahia

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO  
FOI PUBLICADO NO ATRIO DESTA  
ORGÃO EM 11/09/00

LEI N.º 902

DE

11 DE SETEMBRO DE 2000

Denomina de CONJUNTO HABITACIONAL  
MOISÉS RIBEIRO DE SANTANA, o Bairro  
CONCIC – Itaberaba I

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CONJUNTO HABITACIONAL MOISÉS RIBEIRO  
DE SANTANA, o Bairro CONCIC – Itaberaba I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2000

JOSENILDO MIGUEL DE BRITO  
Prefeito Municipal

LUIZ OLIVEIRA SOUZA  
Secretário Municipal de Administração